

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 118 /2021

Assunto: Designação do Dr. Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco como Diretor do Departamento de Finanças e Património, em regime de substituição

Considerando que o Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras prevê a existência do Departamento de Finanças e Património, com as atribuições identificadas no artigo 41.º a ser dirigido por um Diretor de Departamento, e que este lugar se encontra vago;

Considerando que o Técnico Superior **Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco** possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e que preenche os requisitos exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, para o exercício de funções cometidas ao titular de cargo de direção intermédia de 1.º grau;

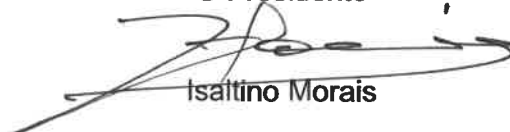
DESIGNO o licenciado **Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco** como Diretor do Departamento de Finanças e Património, em regime de substituição, ao abrigo dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Determino ainda que oportunamente se proceda à abertura do necessário procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo de Diretor do Departamento de Finanças e Património.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022, inclusive.

Oeiras, 21 de dezembro de 2021

O Presidente



Isaltino Moraes